



Exercício: 2015

**Decreto nº 5/2015 de 15/01/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120,02 (cento e vinte reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOUREARIA		
588 - 3.3.90.93.00.00	31763 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		120,02
<b>Total Suplementação:</b>			<b>120,02</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.01.00.00	Fonte: 31763	120,02
<b>Total da Receita:</b>		<b>120,02</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2015.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA  
EDIÇÃO: 7185 PAG: C6  
DATA: 17/01/15